



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 059/2010 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Termo de Acordo de Cessão Onerosa de Uso, firmado com a ASSEJERN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº. 1430/2009 (protocolo nº. 29.787/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA YARA UCHOA BARRETO DE ARAÚJO e ANTÔNIO GOMES ROLEMBERG, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na SAE/CSG/SAO, a primeira, como gestora titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Acordo de Cessão Onerosa de Uso, firmado com a ASSEJERN, cujo objeto é a locação de sala no prédio do Centro de Operações da Justiça Eleitoral deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 310/2009-DG, de 03 de novembro de 2009.

Natal, 05 de março de 2010.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

(*) republicada por incorreção